**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REGULAMENTO SEPLAG Nº 01/2018**

**Convocação para contratação**
**Médico Perito: Belo Horizonte**

A Superintendente Central de Saúde do Servidor convoca os candidatos selecionados no processo de pré-qualificação regido pelo Regulamento SEPLAG nº 01/2018, para a localidade de **Belo Horizonte**, para assinar o contrato temporário para a função de **Médico Perito**:

| Nome | Vaga | Local |
|---|---|---|
| Luciana Alves Milanez | Médico Perito | Belo Horizonte |
| Daniela Castro Pires de Almeida | Médico Perito | Belo Horizonte |
| Diana Duarte Utsch | Médico Perito | Belo Horizonte |

**INFORMAÇÕES AOS CONVOCADOS**

1. O convocado deverá providenciar a marcação do Exame Pré-Admissional, efetuando o AGENDAMENTO de seu exame.

2. No dia de realização do exame o candidato deverá estar munido de:
   a. Carteira de Identidade original;
   b. Resultados dos exames complementares acima discriminados (originais);
   c. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3. Na fase da avaliação clínica, poderão ser exigidos exames e testes julgados necessários para a sua conclusão.

4. O convocado que já possuam exame médico pré-admissional válido, nos termos do artigo 2º, inciso III do Decreto nº 46.968/2016, não precisarão se submeter a novo exame admissional.

**AGENDAMENTO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME**

Os exames pré-admissionais serão realizados na Superintendência Central de Saúde do Servidor – SCSS/Seplag, localizada na Rua da Bahia, 1148, 4º andar do Edifício Arcângelo Maletta, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG. O convocado **terá 04 (quatro) dias úteis** a partir desta data para agendar seu pré-admissional.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Efetuado o exame pré-admissional e de posse do Resultado de Inspeção Médica - RIM, que o considerou APTO para o exercício das funções do cargo, o convocado, para assinar o contrato, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

a. Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;

b. RIM - Resultado de Inspeção Médica, com conclusão pela aptidão pelo cargo emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d. Carteira profissional;
e. Título de eleitor e comprovante de votação ou quitação eleitoral;
f. Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas no caso de candidatos do sexo masculino);
g. Comprovante de endereço;
h. Certidão de casamento ou nascimento;
i. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros;
j. Cartão de cadastramento PIS/PASEP ou comprovante da data do 1º (primeiro) emprego (se tiver);
k. Comprovante de conclusão da habilitação mínima exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelos Sistemas Estaduais de Ensino (diploma, declaração ou histórico escolar);
l. Certificado de residência médica / pós-graduação
m. Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil. Caso já possua conta no Banco do Brasil, deve informar a agência e o número da conta corrente.
n. Outros documentos conforme disposto no Anexo V, do Regulamento SEPLAG nº 02/2017.

O candidato convocado que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 4 (quatro) dias úteis a partir desta data será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado e outro pré-qualificado será convocado para sua vaga, se houver aprovado em cadastro de reserva.

Os candidatos pré-qualificados cujos nomes não constem neste aviso integrarão o Cadastro Reserva e poderão ser convocados para assinatura do contrato dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Regulamento SEPLAG nº 01/2018.

É vedada a contratação de profissional cujo contrato anterior com a Administração Pública tenha se encerrado em prazo inferior a 24 meses, nos termos do § 5º, artigo 2º, do Decreto 45.155 de 2009.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro 2018.

Roseli da Costa Oliveira
Superintendência Central de Saúde do Servidor